



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 214/2023

Igarapava, 13 de Junho de 2023.

AO EXMO SR. DR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.

M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Carlos Roberto Rodrigues Lima, Vereador da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente, indagar de Vossa Excelência sobre as providências tomadas pela Prefeitura Municipal de Igarapava junto à USA “União, Saúde e Apoio” prestadora de serviços no município, quanto ao cumprimento por parte deles do disposto na Lei Federal nº 14.581 de 11 de maio de 2023.

Mencionada lei que trata do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, já deveria estar sendo aplicada no município, inclusive por parte dos prestadores de serviços, que é o caso da USA e que mantém vários enfermeiros nos postos de saúde do Igarapava.

Certo de que poderei contar com a resposta a esta indagação, até para poder dar uma satisfação a estes profissionais, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

VEREADOR DA C.M. IGARAPAVA

PROTOCOLO

4339

31/06/23 10:01

DATA

HORA